



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 096/2008 DE 23/09/2008

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 744/2007 de 27/11/2007 e Lei nº 772/2008 de 23/09/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na Modalidade de Aplicação 44.90.00, no Programa abaixo discriminado e constante do Anexo II da Lei Orçamentária nº 744/2007 de 27/11/2007:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID.ORÇ. 08.02 – Depto de Serviços Urbanos
PROJ/ATIV. 1004 – PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO DE RUAS E PASSEIOS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.00 – Recursos Ordinários..... R\$ 70.000,00

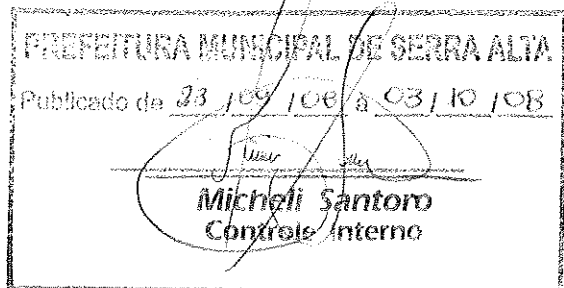
Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID.ORÇ. 08.02 – Depto de Serviços Urbanos
PROJ/ATIV. 2027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 33.90.00
FONTE: 0.1.00 – Recursos Ordinários..... R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2008.

Belamar L. G. Teodoro
BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita Municipal em Exercício



Registrado e publicado em data supra:

Amauri Nemerski
AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração